

ALVALADE

Junta de Freguesia

Exma. Senhora
Vogal do Pelouro de Ação Social e
Habitação, Saúde e Igualdade
Dr.ª Rosa Lourenço

Informação n.º

INF/26/SASHSI/15

Data

31/05/2016

Assunto: Pedido de Apoio não Financeiro ao abrigo do RAAFA da Wippytex Lda

Informação

Vem a entidade, através de pedido RAAFA nº 65/2016, solicitar apoio não financeiro:

Nome do projeto: Recolha de roupas e calçado usados

Historial da Instituição: Sociedade por Quotas, fundada em 2008

Atividades desenvolvidas pela Instituição: Comércio por grosso de desperdícios têxteis, de cartão e papéis velhos

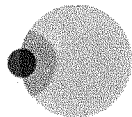
Objetivos gerais do projeto: proceder à recolha seletiva de roupas, calçado, brinquedos e material escolar usados, em contentores apropriados, para posterior reciclagem.

Avaliação Qualitativa Social:

Objetivos específicos: ocupação da via pública com 16 contentores, em locais a designar pela autarquia, com as dimensões de 1,60 m por 1,20m e 1,90m de altura (280 Kg). Para tal, propõe-se pagar 60 € por tonelada de material (peso controlado pela empresa). Todo o trabalho e custos envolvidos é da exclusiva responsabilidade da requerente. Propõe-se dinamizar uma campanha de sensibilização para as Escolas do 1º Ciclo de escolaridade "A tua roupa ainda tem pano para

Despacho

Indefinido - 20 An
tens propostos.
Re. 05.06.2016



ALVALADE

Junta de Freguesia

Mangas”, ação essa que deverá ser programada pela JFA.

Proposta de decisão:

A ocupação de via pública com este tipo de dispositivos não se encontra regulamentada. A análise com vista à elaboração de um documento que estabeleça um normativo para esse efeito, encontra-se em fase de estudo pela Câmara Municipal de Lisboa, para definir se os contentores servem para “recolha de resíduos sólidos para valorização”, ou antes para outros fins com contornos não definidos.

Por outro lado, não existe um levantamento rigoroso quanto à quantidade e localização dos contentores existentes, que possa permitir aferir quanto à possibilidade de atribuir novos espaços a afetar para o efeito.

Em face do exposto, salvo melhor opinião, não se encontram reunidas as condições para atribuir novas ocupações de via pública com contentores para recolha de têxteis.

Nestes termos, proponho indeferir o presente processo.

O Técnico Superior

Luís Gaspar